



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA MADEIRA

Despacho N°02/2021

Considerando que, nos termos do disposto no art.º 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira, é necessário proceder à constituição de uma comissão paritária, com competência consultiva, determino o seguinte:

1. – Os trabalhadores da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) devem indicar, até ao dia 15 de dezembro de 2021, os membros das mesas de voto a constituir, conforme disposto no número seguinte.
2. – Será constituída uma mesa de voto, na Biblioteca da DREM, composta por 3 elementos – Presidente, Secretário e Escrutinador –, a quem competirá o acompanhamento do processo de eleição e apuramento dos resultados das votações.
3. – Na ausência da indicação prevista no número 1, os membros da mesa de voto serão designados, por meu Despacho, até 48 horas antes da realização do ato eleitoral.
4. – A eleição dos representantes dos trabalhadores na comissão paritária decorrerá no dia 16 de dezembro de 2021, no local identificado no número dois, das 15h00 às 16h00.
5. – Os resultados ser-me-ão transmitidos até às 17h00 do dia seguinte à eleição.
6. – Os membros das mesas ficam dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedida dispensa



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA MADEIRA

aos restantes trabalhadores da DREM, pelo período estritamente indispensável para o exercício do seu direito de voto.

7. – Serão eleitos como representantes dos trabalhadores da DREM na comissão paritária os seis trabalhadores mais votados, ordenados por ordem decrescente de votos expressos, sendo dois efetivos e quatro suplentes.

8. – Em caso de empate, prevalecem os trabalhadores com maior antiguidade na função pública, seguidos dos trabalhadores de maior idade e finalmente os com maior antiguidade na categoria.

9. – Designo como vogais efetivos representantes da administração, Ângela Maria Mendes de Gouveia, Diretora de Serviços de Contas e Estatísticas Económicas Sectoriais, que orientará os respetivos trabalhos, e António Miguel das Dores Martins, Diretor de Serviços de Estatísticas das Empresas e da Administração Pública, Guida Maria Gouveia Rodrigues Lucas, Diretora de Serviços de Estatísticas Demográficas, Sociais e Informação Geográfica e José Miguel Fabrício Pereira Teixeira, Diretor de Serviços de Planeamento, Difusão e Tecnologias de Informação e, como vogais suplentes, Cláudia Sofia da Silva Freitas, Chefe de Divisão, Rita Brazão de Freitas, Chefe de Divisão.

10. – O presente despacho será divulgado por via eletrónica por todos os trabalhadores da DREM e será igualmente inserido na página eletrónica da DREM.

Funchal, aos 13 de dezembro de 2021

O Diretor Regional

Paulo Baptista Vieira